

DECRETO Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2.019.

Fixa o Valor Unitário de Referência – VUR do exercício financeiro de 2.019, para o cálculo da Taxa de Limpeza Urbana, nos termos da Lei Municipal n.º 3.350/2.009 e suas alterações, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei Municipal n.º 3.350/2.009 e suas alterações.

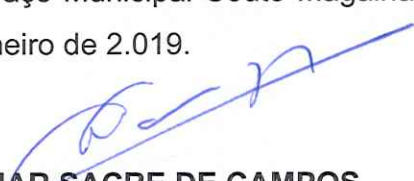
DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 3.350/2.009, artigo 4º, II, fica estabelecido em **R\$ 91,65 (noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**, o Valor Unitário de Referência - VUR, que corresponde ao custo dos serviços rateados entre os contribuintes tributáveis a ser aplicado para o exercício de 2.019.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto terá efeito retroativo à data de 01 de Janeiro de 2.019.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 04 de Janeiro de 2.019.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de Janeiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ATO Nº. 006/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR Jackson Sebastião de Arruda Lima do cargo em Comissão de Secretário Escolar DNS 8 – EMEB Napoleão José da Costa, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, a partir de 03 de janeiro de 2019.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 4 de Janeiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ATO Nº. 005/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Jaqueline Aparecida de Assunção do cargo em Comissão de Secretário Escolar DNS 8 – EMEB José Estejo de Campos, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 4 de Janeiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Fixa o Valor Unitário de Referência – VUR do exercício financeiro de 2.019, para o cálculo da Taxa de Limpeza Urbana, nos termos da Lei Municipal n.º 3.350/2.009 e suas alterações, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei Municipal n.º 3.350/2.009 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal n.º 3.350/2.009, artigo 4º, II, fica estabelecido em **R\$ 91,65 (noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**, o Valor Unitário de Referência - VUR, que corresponde ao custo dos serviços rateados entre os contribuintes tributáveis a ser aplicado para o exercício de 2.019.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto terá efeito retroativo à data de 01 de Janeiro de 2.019.

Paço dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 04 de Janeiro de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 004/2019

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2018.21.700131PA;

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula **201206**, exercendo o cargo de Assistente Social, lotada no Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, o tempo de serviço prestado:

Conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, o período de **01/09/1979 a 30/11/1979** (Colonizadora Sorriso LTDA), **01/12/1979 a 21/02/1980** (Movená Motores e Veículos de MT LTDA), **25/02/1980 a 09/09/1983** (Guimaraes; Guimaraes LTDA), **12/09/1983 a 20/02/1984** (Ética Contabilidade SS), **01/02/1985 a 15/07/1985** (Contaúda Contabilidade e Auditoria LTDA) e **01/07/1992 a 23/02/1993** (FLY Time Viagens e Turismo LTDA), totalizando os períodos em **05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias**, contados somente para efeitos de **APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 04 de janeiro 2019.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2018.

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial N. 079/2018**, tendo por objeto o registro de preços para eventual e/ou futura aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, resolve **HOMOLOGAR** o objeto da licitação, a empresa: **MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 07 de janeiro de 2019.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2018

O Pregoeiro Municipal de **Vila Bela da Santíssima Trindade - MT**, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial N. 079/2018**, tendo por objeto